



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção Geral do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão
Gesteira
Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Materno
Infantil - Mestrado SMI

EDITAL N° 297, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.217783/2024-36

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO INFANTIL

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professor Doutor Marcelo Gerardin Poirot Land, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2024, estarão abertas no período de 03 até 10 de Junho de 2024.

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de Seleção, conforme as normas, procedimentos e cronograma estabelecidos neste edital.

Item 1 – Da titulação a ser obtida e do número de vagas

Título de Mestre; 10 (dez) vagas, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas.

Item 2 – Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período de 03 a 10 de junho de 2024. As inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br, pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos anexados por e-mail: 1) Formulário de Autorização para Inscrição no Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil (ANEXO 1) assinada pelo orientador, necessariamente Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil; 2) Anteprojeto de pesquisa; e 3) Currículo no formato Lattes.

Item 3- Da Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas, adiante descritas, são obrigatórias, tendo caráter eliminatório (etapas 1, 2 e 3) e classificatório (etapa 3). O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

Primeira Etapa – Proficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O candidato poderá enviar documento que comprove a suficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição (junto aos demais documentos enviados no ato da inscrição pelo seu orientador). Cabe à comissão deliberativa do programa realizar a equivalência do título, dispensando, ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado de forma remota, em 14 de Junho de 2024; através do site da Empresa Tese Prime, por meio de link de acesso, a ser comunicado posteriormente através da página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail.

Segunda etapa – Prova de conhecimentos específicos na área do candidato, de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Será realizada no dia 17 de junho de 2024, de forma presencial, às 9 horas em local a ser comunicado posteriormente. A avaliação constará de 2 a 4 questões discursivas específicas para cada candidato, com duração de uma hora e trinta minutos para a realização. Cada orientador será responsável pela elaboração, envio e correção das

questões específicas de seus orientandos, nos prazos estabelecidos por este edital. As questões específicas deverão ser enviadas pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br até o dia 14/06/2024 às 16:00h. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br e para a coordenação do programa até as 12:00 h de 19/06/2024.

Terceira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa (escrito e apresentação oral), por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) e tem **caráter eliminatório e classificatório**. A apresentação do anteprojeto ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, de forma presencial, em horário e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 10-15 minutos. A apresentação do projeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

Item 4 – Do Resultado Final

O resultado final, as notas obtidas em cada etapa do processo seletivo e a listagem de classificação final serão divulgadas na página eletrônica www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail até as 18h do dia 25/06/2024.

A classificação final do aluno no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (ANEXO 2). Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

Item 5- Dos recursos

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. No caso da etapa 2, revisão da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e do coordenador do Programa. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisto à comissão julgadora no prazo mínimo de 2 meses.

Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados pelo através do e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br até as 16 horas do dia 28 de junho de 2024.

As respostas aos recursos serão enviadas ao e-mail do candidato e do seu orientador até as 16 horas do dia 02 de julho de 2024.

Item 6 – Cronograma

O processo seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2024, seguirá o cronograma adiante exposto.

Etapa do processo seletivo	Data e horário	Local
Inscrições	03 de junho até 10 de junho de 2024	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Exame de proficiência em língua inglesa	14 de junho de 2024	Plataforma Tese Prime
Envio das questões discursivas específicas	Até 14 de junho de 2024, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Prova discursiva de conhecimentos específicos	17 de junho de 2024, às 9 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Envio das notas da prova específica	Até 19 de junho de 2024, até 12 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Apresentação oral do projeto de pesquisa	21 de junho de 2024, às 8 horas	A ser informado no e-mail do candidato e do orientador
Divulgação das notas e classificação	25 de junho de 2024, até 18 horas	Página eletrônica www.ippmg.ufrj.br
Recursos	25 de junho até 28 de junho, às 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br
Resposta aos recursos	02 de julho de 2024, até 16 horas	E-mail do candidato e do orientador
Resultado final	04 de julho de 2024, até 16 horas	Endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br

Item 7 - Das disposições finais

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória.. A prova escrita específica (Segunda Etapa) é diferente para cada candidato, sendo julgada pelo orientador do candidato, com aprovação (nota mínima 7.0 – sete) ou reprovação. A etapa classificatória é o conjunto do projeto escrito e apresentação oral.

Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Gerardin Poirot Land - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil

Prof Dr. Giuseppe Mario Carmine Pastura - Diretor do IPPMG



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Coordenador(a)**, em 25/04/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4173598** e o código CRC **1D7F3442**.